

ACEF/1112/19112 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Viseu

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Viseu

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Educação De Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

6986 - Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

311

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

310

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

720

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

31

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Satisfaz os requisitos legais, designadamente a exigência da titularidade do grau de licenciado ou equivalente, ainda que de uma forma indiferenciada no que se refere às formações anteriores preferenciais em função da natureza do Ciclo de Estudos (CE).

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do CE é adequada na medida em que existe uma coerência significativa com a estrutura curricular (EC) e o plano de estudos (PE), ainda que se verifique uma focalização na abordagem psicológica com prejuízo da dimensão social.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A EC obedece ao critério legal em termos de duração mínima (3 semestres, 90 ECTS), bem como no peso atribuído ao trabalho de projecto (36 ECTS).

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A coordenação do CE é assegurada por uma docente doutorada em regime de tempo integral, doutorada em Psicologia, área científica principal do CE.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O PE não contempla a figura do estágio de natureza profissional.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Diversificação das modalidades do trabalho final com a abertura da possibilidade de realização de estágios em função do perfil dos mestrandos.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE está inserido na Escola Superior de Educação da instituição de ensino superior (IES) tendo vindo a oferecer formações na área educativa e social (formação de professores, animação cultural, educação social, etc.) pelo que se entende como adequado a possibilidade de oferta do presente CE.

Os objectivos do CE estão disponíveis na página da ESEV (www.esev.ipv.pt) e na plataforma moodle e nos programas de cada unidade curricular.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a referir.

1.6. Recomendações de melhoria.

Reformulação dos objectivos do CE de modo a traduzirem a especificidade do ciclo de estudos não se limitando a reproduzir os objectivos fixados pela lei.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existência de diferentes órgãos e estruturas que proporcionam a participação de docentes e de estudantes nos processos de decisão. Para além dos órgãos convencionais destaca-se a existência de uma comissão de curso, com a participação de docentes e de estudantes, bem como fóruns de discussão na plataforma da ESEV.

2.1.4. Pontos Fortes.

Estrutura de gestão e de participação adequada.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a referir

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existência de estruturas que atestam uma boa organização interna e mecanismos de garantia da qualidade do CE, designadamente o Conselho para a Avaliação e Qualidade da IES com envolvimento das comissões de curso e órgãos pedagógicos e científicos.

2.2.8. Pontos Fortes.

Procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos:

. CAQ e o SIGQ do IPV

. Comissão de curso composta por 3 alunos e 3 docentes

. Relatórios de avaliação anual do ciclo de estudos e do trabalho desenvolvido pela Comissão de Avaliação para a Qualidade que são apreciados em comissão de curso e nas comissões científicas dos departamentos

. Inquéritos a alunos sobre as UCs e docentes

. Existência de dossier pedagógico para cada UC e ano lectivo (resultados inquéritos, aspectos pedagógicos e científicos e relatório de avaliação sobre funcionamento da UC)

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a salientar

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Instalações globalmente adequadas com um considerável esforço de funcionalização e modernização

- Biblioteca de fácil acesso, com espaço e funcionalidade na utilização

- Recursos bibliográficos em rede e digitais em quantidade razoável

- Existência da plataforma moodle para apoio ao ensino-aprendizagem

- Centro de Informática com diversidade de recursos postos à disposição dos estudantes e professores

3.1.4. Pontos Fortes.

- Existência da plataforma moodle para apoio ao ensino-aprendizagem

- Centro de Informática com diversidade de recursos postos à disposição dos estudantes e professores

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Necessidade de alargamento e diversificação do fundo bibliográfico em suporte convencional na área específica do CE

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Boa rede de parceiros no âmbito do ciclo de estudos, nomeadamente através da participação de técnicos especialistas dessas instituições em aulas abertas e seminários promovidos pelo CE e no acolhimento à realização do trabalho de projecto.

3.2.6. Pontos Fortes.

Bom relacionamento com instituições públicas e privadas com intervenção no âmbito do CE.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Necessidade de implementação de uma rede internacional de parcerias, com instituições que ministrem cursos

congénères.

Necessidade de promover relações com outras instituições do ensino superior (público e privado) no âmbito do intercâmbio de docentes e de investigação.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente do CE é composto por sete docentes, seis dos quais em regime de tempo integral na IES, o que corresponde a 91,3 ETI. À data da visita da CAE o corpo docente contava com cinco doutores em tempo integral, quatro dos quais na área científica principal atribuída ao CE. Verifica-se assim a existência de pessoal docente qualificado, com um número elevado de doutorados na AC principal atribuída ao CE, docentes em processo de doutoramento e ainda um investimento dos docentes no aperfeiçoamento e desenvolvimento do CE, bem como uma política de Apoio do IPV à qualificação do pessoal docente ao nível do Doutoramento.

Não obstante, a área de especialização dos docentes está concentrada na área disciplinar da psicologia, limitando a diversidade das áreas de formação dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

Existência de pessoal docente qualificado

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Reforço da Equipa Docente com Professores da área científica de Ciências Sociais

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existência de pessoal não docente adequado em número e qualificações nas áreas de documentação, informática, meios audio-visuais e área administrativa.

Procedimentos de avaliação do pessoal não docente de acordo com o SIADAP

Frequência anual de cursos de formação organizados pela IES ou por esta financiados

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a salientar

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a salientar

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Captação de mestrandos provenientes de formações e experiências profissionais diversificadas de uma forma relativamente sustentada nos três anos de funcionamento do CE (2009/10; 2011/12; 2012/13) observando-se quer a admissão de estudantes de fileira, quer na sua maioria de licenciados já inseridos no mercado de trabalho e com áreas de formação diversificadas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Licenciados já inseridos no mercado de trabalho e com áreas de formação diversificadas.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a salientar

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Não aplicável

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não aplicável

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O apoio aos alunos é efectuado pela coordenação do CE existindo também tempos de atendimento por parte dos docentes.

A circunstância da maioria dos estudantes do CE estarem inseridos no mercado de trabalho relativiza a importância das medidas de aconselhamento sobre emprego e promoção da mobilidade

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a salientar

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Necessidade de se promover medidas que visem incrementar a mobilidade nacional e internacional de docentes e discentes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos está de acordo com o processo de Bolonha.

O PE consubstancia uma oferta de «banda larga» adequada ao tipo de procura do ciclo de estudos (diversidade dos perfis formativos; predominância de mestrados integrados no mercado de trabalho) verificando-se, no entanto, uma limitação das possibilidades de um maior aprofundamento/especialização de domínios específicos e da construção interdisciplinar da temática do mestrado.

6.1.6. Pontos Fortes.

Oferta de «banda larga» adequada ao tipo de procura do ciclo de estudos (diversidade dos perfis formativos; predominância de mestrados integrados no mercado de trabalho)

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Ponderação da criação de disciplinas opcionais que permitam o aprofundamento de matérias específicas (e.g. prevenção primária em contextos de risco; mediação familiar; intervenção no âmbito de medidas de acolhimento;)

- Diversificação das modalidades do trabalho final com a abertura da possibilidade de realização de estágios em função do perfil dos mestrados;

- Ponderação do desenvolvimento da vertente de investigação e produção científica no âmbito do mestrado (figurino 3 semestres ou 4 semestres)

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Sem prejuízo das estruturas e práticas da coordenação científica e pedagógica (coordenação do CE; Comissão de Curso; elaboração anual do relatório do ciclo de estudos, etc.) observam-se questões na articulação entre UC designadamente: Técnicas de Avaliação e Diagnóstico Psicossocial e Contextos de Risco, Maus-Tratos e Problemas de Desenvolvimento Infanto-Juvenil; Intervenção em Situações de Risco, Família e Suporte Social e Técnicas de Avaliação e Diagnóstico Psicossocial.

Referem-se ainda questões em termos dos conteúdos programáticos de algumas UC como Dinâmicas, Relações e Integração Psicossocial; Direito da Inclusão Social e Contextos de Risco

6.2.7. Pontos Fortes.

UC Medidas e Respostas de Apoio Social para a Infância e Juventude, envolvendo a participação de especialistas de diferentes áreas e instituições neste domínio.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Criação de uma UC, ou reformulação de uma UC existente, que aborde as principais teorias explicativas da ocorrência dos fenómenos objecto do CE.

Outras medidas referenciadas em 6.1.7

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dinâmica pedagógica positiva: proximidade e orientação tutorial, estímulo ao trabalho autónomo e iniciativa dos estudantes.

Diversidade de formação e enquadramento dos mestrandos proporciona o desenvolvimento de uma comunidade de prática e saberes nomeadamente em termos de trabalho multiprofissional e interdisciplinariedade.

O desenvolvimento de competências de investigação está presente nos objectivos e orientação de algumas UC mas não constitui uma vertente estruturante uma vez que não há lugar à realização de uma dissertação, limitando-se o trabalho final do ciclo de estudos ao desenho e preparação de um projecto de investigação.

Tratando-se de um CE no âmbito do ensino politécnico este deveria dar maior relevância à dimensão profissionalizante (estágio e trabalho de projecto de natureza profissional).

A diminuição das horas de contacto com os alunos e o aumento de OT não parece compatível com a média do tempo de estudo necessário correspondente aos ECTS.

6.3.6. Pontos Fortes.

Dinâmica pedagógica positiva: proximidade e orientação tutorial, estímulo ao trabalho autónomo e iniciativa dos estudantes.

Diversidade de formação e enquadramento dos mestrandos proporciona o desenvolvimento de uma comunidade de prática e saberes nomeadamente em termos de trabalho multiprofissional e interdisciplinariedade.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Integração dos projectos elaborados pelos estudantes num grupo/linha de investigação do IPV o outros centros existentes.

Ver também recomendações 6.1.7.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em geral observam-se resultados significativos de sucesso escolar de forma semelhante nas diversas áreas científicas do CE.

Regista-se uma elevada taxa de eficiência formativa salientando-se no entanto, como já foi referido, que o trabalho final do CE consiste na elaboração de um projecto de investigação e não de uma dissertação. Verificam-se taxas médias de empregabilidade dos diplomados (54,5% na área do CE) sendo de salientar que na sua maioria os mestrandos já se encontram inseridos no mercado de trabalho.

7.1.6. Pontos Fortes.

Elevada taxa de eficiência formativa ainda que tendo em conta que o trabalho final do CE consiste na elaboração de um projecto de investigação e não de uma dissertação.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Da análise das FCD do corpo docente não fica demonstrado o desenvolvimento de actividade de reconhecida investigação na área científica do ciclo de estudos e a sua articulação com o CI&DETS, bem como participação em eventos científicos internacionais.

Nível satisfatório de produção científica de âmbito geral na área científica da formação dos docentes (Psicologia).

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a salientar

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Deve ser estimulada entre os docentes, a investigação e produção científica na área do ciclo de

estudos.

Ponderar a criação de um Grupo de Estudos na área do CE

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Reconhecimento pela comunidade da utilidade social do CE traduzida, quer na formação de técnicos, quer na realização de estudos de interesse para as instituições locais e regionais com intervenção no domínio do CE

7.3.6. Pontos Fortes.

Utilidade social do ciclo de estudos

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Iniciativas tendentes à internacionalização do CE

8. Observações

8.1. Observações:

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A análise SWOT e a proposta de acções de melhoria considera não existirem pontos fracos neste domínio. No entanto os objectivos gerais estão definidos de uma forma tal que teriam validade para uma grande diversidade de ciclos de estudos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não é apresentada qualquer alteração à estrutura curricular.

Como já referido no âmbito do presente relatório considera-se ser de ponderar a alteração da estrutura curricular para 120 ECTS (4 semestres), de modo a viabilizar a realização quer de uma dissertação, quer de um projecto de inovação no campo, quer de um estágio.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram realizadas alterações do Plano de Estudos no que respeita às Unidades Curriculares. As alterações introduzidas reportam-se à estrutura das horas de contacto observando-se na maioria das UC uma redução das horas dedicadas a aulas teóricas ou teórico-práticas e um aumento da carga de horas de ensino tutorial que se apresenta no entanto como de difícil concretização em face do estatuto de estudante-trabalhador da maioria dos mestrandos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As propostas de melhoria revelam-se pertinentes.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

As propostas de melhoria são pertinentes mormente no que respeita ao estabelecimento de parcerias internacionais.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As propostas de melhoria limitam-se à conclusão do processo de doutoramento em curso por parte dos docentes do CE, sem que tenha havido lugar, quer no RAA, quer no decurso da visita, ao reconhecimento da necessidade de o CE integrar especialistas no domínio das Ciências Sociais em coerência com o propósito e perfil do curso.

A CAE considera, como já se assinalou neste relatório, esse ponto essencial à garantia da qualidade científica do CE.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A proposta de estabelecimento de acordos de intercâmbio no âmbito do CE é pertinente e consistente com a análise do RAA.

9.8. Processos:

Não são apresentadas propostas concretas mas intenções vagas de revisão no final da corrente edição do CE.

9.9. Resultados:

A proposta de melhoria reporta-se exclusivamente ao domínio da internacionalização do CE, a qual sendo pertinente omite fragilidades registadas noutras dimensões designadamente no âmbito da investigação no domínio específico do CE, conforme foi já assinalado neste relatório.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Em face do Relatório de Auto-Avaliação e da visita realizada a CAE considerou no seu relatório preliminar que:

1. A coordenação do CE é assegurada por uma docente doutorada em regime de tempo integral, doutorada em Psicologia, área científica principal do CE, o que se revela adequado.
2. O corpo docente do CE é composto por sete docentes, seis dos quais em regime de tempo integral na IES, o que corresponde a 91,3 ETI. À data da visita da CAE o corpo docente contava com cinco doutores em tempo integral, quatro dos quais na área científica principal atribuída ao CE. Verifica-se assim a existência de pessoal docente qualificado, com um número elevado de doutorados na AC principal atribuída ao CE, a existência de docentes em processo de doutoramento e ainda um investimento dos docentes no aperfeiçoamento e desenvolvimento do CE, bem como uma política de Apoio do IPV à qualificação do pessoal docente ao nível do Doutoramento. Não obstante, a área de especialização dos docentes está concentrada na área disciplinar de Psicologia, sem o concurso de docentes da área de Ciências Sociais, limitando a a construção interdisciplinar inerente à temática do mestrado.
3. O PE consubstancia uma oferta de «banda larga» adequada ao tipo de procura do ciclo de estudos (diversidade dos perfis formativos; predominância de mestrados integrados no mercado de trabalho) verificando-se, no entanto, uma limitação das possibilidades de um maior aprofundamento/especialização de domínios específicos e da construção interdisciplinar da temática do mestrado, o que poderia ser alcançado através:
 - i. da criação de disciplinas opcionais que permitam o aprofundamento de matérias específicas (e.g. prevenção primária em contextos de risco; mediação familiar; intervenção no âmbito de medidas de acolhimento;)
 - ii. da diversificação das modalidades do trabalho final com a abertura da possibilidade de realização

de estágios em função do perfil dos mestrandos;

iii. do desenvolvimento da vertente de investigação e produção científica no âmbito do mestrado (quer num figurino de 3 semestres, quer num revisão da EC para 4 semestres).

Tendo recomendado que a IES, adoptasse as seguintes medidas:

1. Dotar o CE de um corpo docente mais abrangente do ponto de vista da sua pertença disciplinar, reforçando a equipa com docentes doutorados na área das Ciências Sociais (no período de 1 ano);
2. Desenvolver a investigação científica e publicações no domínio específico do CE (no período de 3 anos)

Em complemento a estas medidas recomenda-se vivamente uma revisão do PE que possa acolher as propostas e sugestões apresentadas no presente relatório.

Em sede de pronúncia, a IES informou e documentou a alteração do Plano de Estudos, acolhendo várias das medidas propostas, integrou no CE docentes doutorados com formação na área das Ciências Sociais, vendo ainda o respectivo corpo docente reforçada a sua qualificação coma conclusão do Doutoramento por alguns dos docentes que se encontravam em processo de qualificação. Por este conjunto de aspectos a CAE considera que estão reunidas as condições de acreditação do Ciclo de Estudos.